



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1055/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de sindicância para apuração de responsabilidade, conforme processo 23205.010024/2012-71.

Art.2º A comissão de sindicância será formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro, como presidente:

- I – Anderson Ivan Nava, SIAPE nº 1792663;
- II – Ana Maria Olivo, SIAPE Nº 1374432;
- III – Gelson Roque Guzzon, SIAPE 1793267;
- IV – Silvete Moterle, SIAPE 1916828.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS